



# REGULAMENTO

Época 2014 - 2015

TAÇA DA AFCB JUNIORES FUT.11

**“LUCIANO D’ALMEIDA”**

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

CAPÍTULO IV

PRÉMIOS



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE N.º 501 595 183

## CAPÍTULO 1: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

---

- 1.01** - A Associação de Futebol de Castelo Branco, organiza na época de 2014/2015, a Taça A.F.C.B. Luciano d' Almeida de Juniores de Fut.11, na qual participam: Associação D.C. Proença-a-Nova, Associação R.C. Bairro Valongo, Sertanense Futebol Clube, Sport Benfica e Castelo Branco, Grupo Desp. Vitória de Sernache, Associação Desportiva da Estação.
- 1.02** - A Taça A.F.C.B. de juniores será disputada num formato de todos contra todos, a duas voltas.
- 1.03** - A prova ocupará 10 jornadas conforme sorteio efetuado em 18.09.2014, a realizar nas datas mencionadas no calendário.
- 1.04** - A classificação geral dos clubes que no final das fases ou da prova se encontrarem com igual número de pontos, depende para efeito de desempate as disposições constantes do n.º 12 \_ Classificação e Desempates do R.P.O. da F.P.F.
- 1.05** - Todos os jogos serão realizados ao sábado, podendo ser adiados para domingo, desde que haja acordo entre os dois clubes interessados e esse acordo seja comunicado por escrito, pelos clubes à A.F.C.B., com 12 (doze) dias de antecedência.
- 1.06** - Durante os jogos, poderão ser efetuadas 7 (sete) substituições desde que, apenas ocorram duas paragens para cada equipa na segunda parte.
- 1.07** - A bola a utilizar será a bola n.º5 (igual à dos seniores).
- 1.08** - Os jogos terão a duração de 90 minutos, em duas partes iguais de 45 minutos, sendo o intervalo de 15 minutos.
- 1.09** - Só poderão ser utilizados jogadores devidamente inscritos nas condições exigidas pelos regulamentos em vigor.

## CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR

---

- 2.01** - No que toca a infrações e penalidades, aplica-se o regulamento disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.
- 2.02** - É de cinco dias o prazo para apresentação da petição relativa a qualquer protesto, acompanhada da correspondente caução, que é de 200.00 €.
- 2.03** - As quantias das cauções depositadas serão devolvidas aos clubes, se a decisão for favorável, mas só após o trânsito em julgado.
- 2.04** - Ao clube que tenha feito declaração de protesto no boletim do jogo e não dê cumprimento ao disposto no n.º 3 será imposta a multa de 10% da caução que lhe pertencia depositar.

## CAPÍTULO 3: ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

---

- 3.01** - Os jogos desta taça serão realizados sem entradas pagas.
- 3.02** - A A.F.C.B. delega nos clubes a organização dos jogos.
- 3.03** - Os clubes visitados requisitarão o policiamento.



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE Nº. 501 595 183

## ARBITRAGEM

**3.04** - Reserva-se ao Conselho de Arbitragem da A.F.C.B. a nomeação dos árbitros.

**3.05** - O pagamento da equipa de arbitragem é da responsabilidade da A.F.C.B.

## CAPÍTULO 4: PRÉMIOS

---

**4.01** - Ao clube que se sagrar vencedor será atribuída uma taça.

### **Nota final**

Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol de Castelo Branco de conformidade com a regulamentação da Federação Portuguesa de Futebol.

Castelo Branco, 15 de outubro de 2014.

A Direção da A.F.C. Branco